



DECRETO N.º 17/2023, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI N.º 008/2023, QUE DISPÕE SOBRE QUE DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO NA PRODUÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Grandes Rios - Pr, **Antonio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aprovada a **Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno – SCI nº 008/2023**.

Parágrafo único – A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre a produção de Instruções Normativas das rotinas de trabalho e procedimentos de controle a serem observados pelas diversas unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Grandes Rios - PR, no âmbito das administrações direta e indireta.

Artigo 2º – Todas as Instruções Normativas a serem produzidas e implementadas pelas diversas Unidades Responsáveis por seus respectivos Sistemas Administrativos, seguirão obrigatoriamente a padronização estabelecida na Instrução Normativa SCI n.º001/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

Artigo 3º – Caberá à Unidade Central de Controle Interno - UCCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios - PR, Estado do Paraná,
aos sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.


Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

